



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Ata Nº 7/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.030384/2024-70

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2024.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, pelo sistema Google Meet, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-reitor de Assuntos Estudantis da UFFS, Clóvis Alencar Butzge. Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros: Sandra Simone Hopner Pierozan (Reitoria); Elsie José Corá (Pró-reitor de Graduação); representantes docentes: Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia (suplente) (Campus Realeza); Eleine Maestri; Lísia Regina Ferreira (Campus Chapecó); Anderson André Genro Alves Ribeiro; Denise Knorst da Silva (Campus Erechim); Nessana Dartora (suplente); Fernando Henrique Borba (Campus Cerro Largo); Gustavo Olsnski Acrani (Campus Passo Fundo); representantes dos técnico-administrativos em educação: Andréia Florêncio Eduardo de Deus (Campus Realeza); ausentes com justificativa: representantes docentes: Leidiani da Silva Reis (Campus Laranjeiras do Sul); comunidade regional: Inácio José Werle; ausentes sem justificativa: representantes docentes: Sérgio Roberto Massagli (Campus Realeza); Alexandre Manoel dos Santos, Ivan Maia Tomé (suplente) (Campus Laranjeiras do Sul); representantes discentes: Rafael Pilot de Souza, Giovana Lourençoni (titular e suplente Campus Erechim); Murilo Oberdan dos Santos Gouveia, Yago Silva Souto Franco (titular e suplente Campus Chapecó); Carlos Henrique Coelho dos Reis, Otávio dos Santos Romero (titular e suplente Campus Laranjeiras do Sul); Giordane Miguel Schnorr, Flávio Henrique Silva Ferreira (titular e suplente Campus Cerro Largo). Também estiveram presentes: Fabiane de Andrade Leite, Neuza Franz, Adriana Folador Faricoski, Alexandre Luis Fassina (PROGRAD/DOP); Bernardo Berencheim (DPGRAD). Conferido o quórum, o Presidente saudou a todos e passou à 1) Expediente: 1.1 Comunicados. O presidente Clóvis Alencar Butzge informou que a Lei da Política Nacional da Assistência Estudantil foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Houve um debate sobre a Lei com os Pró-reitores de Assuntos Estudantis das Instituições Federais de Ensino para a avaliação da sua aplicabilidade e seus impactos. Os editais anteriores permanecem em vigor até que seja feita regulamentação da legislação. O conselheiro Elsie José Corá informou que no dia 09/07/2024 haverá uma reunião com os coordenadores de curso sobre o ENADE. Logo, passou-se à 2) Ordem do dia: 2.1 Processo 23205.013047/2024-18 - Proposta de Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Especial Inclusiva - Segunda Licenciatura, ofertado nos Campi Chapecó, Erechim e Laranjeiras do Sul. (análise do parecer dos Conselheiros Denise Knorst da Silva e Roberto Carlos Ribeiro); 2.2 Indicação do nome da Coordenadora Institucional do PIBID. Na sequência, passou-se à apreciação do item **2.1 Processo 23205.013047/2024-18 - Proposta de Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Especial Inclusiva - Segunda Licenciatura, ofertado nos Campi Chapecó, Erechim e Laranjeiras do Sul. (análise do parecer dos Conselheiros Denise Knorst da Silva e Roberto Carlos Ribeiro)**. Os conselheiros relatores apresentaram o parecer e o voto, no qual manifestaram-se pela aprovação da matéria. Na sequência, aberto espaço para discussão, não houve questionamentos quanto ao mérito do parecer. Em votação, o voto e o parecer dos relatores foram aprovados por consenso. Deverá ser publicada Decisão da CGAE. **2.2 Indicação do nome da Coordenadora Institucional do PIBID.** O conselheiro Corá informou que, segundo a RESOLUÇÃO Nº 52/CONSUNI CGAE/UFFS/2024, RESOLUÇÃO Nº 55/CONSUNI CGAE/UFFS/2024, a Portaria CAPES Nº 90 e deliberações da 5ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, a Pró-reitoria de Graduação fez a indicação como Coordenadora Institucional do PIBID, que foi aprovada pelo Fórum das Licenciaturas em 28/06/2024, da professora Márcia Adriana Dias Kraemer e solicitou a Câmara de Assuntos Estudantis que delibere sobre o nome sugerido. O Conselheiro Anderson Ribeiro observou que não houve a estrita

observância do que preconiza a Resolução 55/2024 da CGAE, especialmente no que tange à publicidade e critérios da seleção. O presidente Clóvis Alencar Butzge sugeriu, devido à limitação de tempo, colocar o nome da professora Márcia Adriana Dias Kraemer para apreciação e que a Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis envie um e-mail para a Comissão Executiva do Fórum das Licenciaturas solicitando que, nos próximos processos de seleção, inclusive para a Coordenação de Gestão de Processos, observe-se a Resolução 55 da CGAE, e que se encaminhe, junto com o(s) nome(s) indicado(s) à Câmara de Graduação de Assuntos Estudantis a informação de como se deu o processo de seleção e os critérios que o Fórum utilizou. O nome da professora Márcia Adriana Dias Kraemer foi aprovado, tendo 1 abstenção. Deverá ser publicada Decisão da CGAE. Por último, registramos que a íntegra das votações e discussões realizadas nesta sessão encontram-se disponíveis para consulta, em áudio e vídeo, junto à respectiva Secretaria desta Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Josiane Luisa Brand, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 14:58)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 10:13)

JOSIANE LUISA BRAND

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DASM (10.47.02.04)

Matrícula: ###073#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **Ata**, data de emissão: **29/10/2024** e o código de verificação: **22fb4fe629**